



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 DE 03 DE MAIO DE 2018
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 90/17)
(VEREADOR JAIR TATTO – PT)

Concede a honraria Salva de Prata ao Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias no Município de São Paulo - SINDSEP, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida honraria Salva de Prata ao Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias no Município de São Paulo - SINDSEP.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de maio de 2018.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 04 de maio de 2018.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar